



LEI N.º 202
DE 09 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções, firmado pelo Poder Executivo, em nome do Município de São Cristóvão, para fins de instituição de Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico, e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO,
Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções, firmado pelo Poder Executivo, em nome do Município de São Cristóvão, com Municípios da Grande Aracaju, para fins de instituição de Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico, que com esta Lei é publicado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão, 09 de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República.

Rivanda Farias de Oliveira
RIVANDA FARIAS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Olívia Santos Chirife
Maria Olívia Santos Chirife

Secretária Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente

Maria José de Souza e Sousa
Maria José de Souza e Sousa

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

